CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Fl. 04
SERVIDOR
15132
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao **PIN 283/2014**

Autor: Vereador **LEO PRATES**

Relator: Vereador **PAULO MAGALHAES JÚNIOR**

Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Jaques Wagner, que aprove o projeto de Lei nº 4.702/2012, que "Dispõe sobre o exercício da profissão de cuidador de pessoa idosa e dá outras providências".

PARECER

Ao emitir opinativo sobre a proposta do ilustre Presidente desta CCJ, seu ilustre Autor, peço vênia para enaltecer o Projeto pelo seu objeto altamente significativo, particularmente se considerarmos o aumento da expectativa de vida dos brasileiros.

No aspecto legal, o Projeto está em pleno acordo com a Legislação vigente, Artigos 197 *a 200 da Resolução 910/91- Regimento Interno e suas alterações, opinando este* Relator **PELA APROVAÇÃO** do **PIN 283/2014**.

Sala das Comissões, em 04 de março de 2015.

PAULO MAGALHÃES JÚNIOR

Relator